



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 22/1/2013 e Protocolo SUAP Nº 430/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816103, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades de Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, Timon e Caxias/MA, em veículo do Tribunal, o qual irá fazer a distribuição de material de consumo, para o período de janeiro/13 a abril/13, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 4/2 a 9/2/2013, com retorno no dia 9/2/13 (**sábado**), tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES